

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 CRENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 06(seis) dias do mês de maio de 2025, às 9:00 (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelo Sr. Luiz Carlos Maia e Silva, July France Silveira Fonseca e Edinaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CRENCIAMENTO 002/2025** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação, assistência social, tributária e fiscal, técnica em licitações, administrativa para câmaras municipais e prefeituras, e na área de controle interno, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

A Comissão recebeu pelos Correios, o envelope da empresa:

1 - **BETANIA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 36.159.695/0001-04, dia 22 de abril 2025, às 10h50min.

- a) Assessoria Técnica em Licitações (02 visita);
- b) Assessoria Técnica em Licitações (online);

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas que protocolaram os envelopes diretamente na Sede do CODANORTE, no dia 22 de abril de 2025:

2 -**SIGA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.598.805/0001-32, efetuou a entrega do envelope no dia 22 de abril de 2025, às 11h45min e requer credenciamento para:

A) Assessoria em Saúde;



3 –INFO SUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA, CNPJ 35.581.280/0001-53, efetuou a entrega do envelope no dia 22 de abril de 2025, às 11h45min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria em Saúde;

4 –JS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 40.990.865/0001-67, efetuou a entrega do envelope no dia 23 de abril de 2025, às 16h07min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria em Convênios Geral;
- b) Assessoria em Convênios na Área da Educação;

5 –JOHN CAVALCANTI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 59.332.658/0001-43, efetuou a entrega do envelope no dia 24 de abril de 2025, às 15h37min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria Técnica em Licitações (01 visita);
- b) Assessoria Técnica em Licitações (02 visita);
- c) Assessoria Técnica em Licitações (online);
- d) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- e) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;
- f) Assessoria na área de Controle Interno;

6 –AUGUSTO PAULINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 04.688.063/0001-33, efetuou a entrega do envelope no dia 24 de abril de 2025, às 16h31min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- b) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;

7 –CLERIO GONÇALVES ALVES-ME, CNPJ 27.218.927/0001-59, efetuou a entrega do envelope no dia 25 de abril de 2025, às 11h34min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria em Convênios na Área da Educação;

8 – MOLIVACO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 52.733.778/0001-03, efetuou a entrega do envelope no dia 29 de abril de 2025, às 15h51min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

9 – EDRIA CORDEIRO LEAL, CNPJ 60.603.906/0001-22, efetuou a entrega do envelope no dia 05 de maio de 2025, às 15h27min, e requer credenciamento para:



- a) Assessoria em Saúde;
- b) Assessoria em Assistência Social;
- c) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- d) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;

10 – **CONECTA CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ 59.615.499/0001-94, efetuou a entrega do envelope no dia 05 de maio de 2025, às 17h02min, e requer credenciamento para:

- e) Assessoria em Saúde;
- f) Assessoria em Convênios Geral;
- g) Assessoria em Convênios na Área da Educação;
- h) Assessoria em Assistência Social;
- i) Assessoria Técnica em Licitações (01 visita);
- j) Assessoria Técnica em Licitações (02 visita);
- k) Assessoria Técnica em Licitações (online);
- l) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- m) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;
- n) Assessoria na área de Controle Interno;
- o) Assessoria para ICMS Cultural;
- p) Assessoria para ICMS Esportivo;
- q) Assessoria para ICMS Turístico;
- r) Assessoria para ICMS Educação;
- s) Assessoria para ICMS Meio Ambiente;
- t) Assessoria para ICMS Produção de Alimentos;

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 06 de maio de 2025.



Luiz Carlos Maia e Silva.
Agente de Contratação



July France Silveira Fonseca.
Membro



Edinaldo Oliveira Magalhães.
Membro